



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 462/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 04 de abril de 2024.

**Referente: Indicação nº 207/2024
3ª Sessão**

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO 989/2024	DATA / HORA 10/04/2024 15:17:24	USUÁRIO 254.XXX.XXX-01
-----------------------	------------------------------------	---------------------------

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 207/2024** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 220/2024- DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 220/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 25 de março de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Memorando n.º 797/2024 – DTL/SMG
Indicação n.º 207/2024 – Vereador Adilson Aparecido

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Alexandre Dias Martins, o qual pleiteia a possibilidade de realizar implantação de um redutor de velocidade na Rua das Espirradeiras, próximo à praça – Portal dos Ipês.

Após visita “in loco” constatamos a necessidade da implantação de uma lombada no local solicitado. Portanto o serviço já foi inserido na programação, bem como, encaminhados para à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para as providências quanto a execução do pleito.

Sem mais.
Atenciosamente,

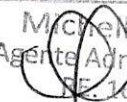

ENG.º. JAIME ALBERTO ZAMBELLI
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 03/04/24
às 10h20


Micheline Alves
Agente Administrativo
CEP: 16.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 207 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

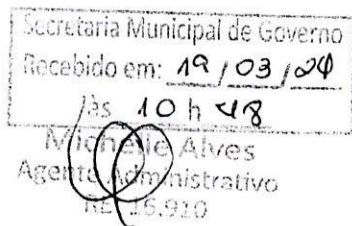
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de colocar uma lombada na Rua das Espirradeiras, próximo à praça, bairro Portal dos Ipês. Foto anexo.

JUSTIFICATIVA

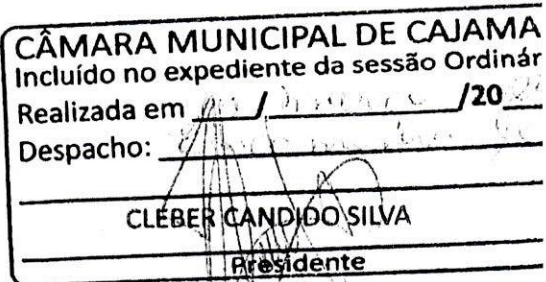
Justifico a presente indicação, tendo em vista que a instalação de uma lombada próxima a uma escola é importante por diversas razões relacionadas à segurança das crianças, dos pais e dos pedestres em geral.

Uma lombada reduz a velocidade dos veículos que passam pela área, o que é fundamental para garantir a segurança das crianças que frequentam a escola. Crianças podem ser imprevisíveis, correndo ou atravessando a rua sem atenção adequada, e uma lombada ajuda a evitar acidentes graves.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de março de 2.024.




Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
528/2024

DATA / HORA
07/03/2024 10:29:38

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

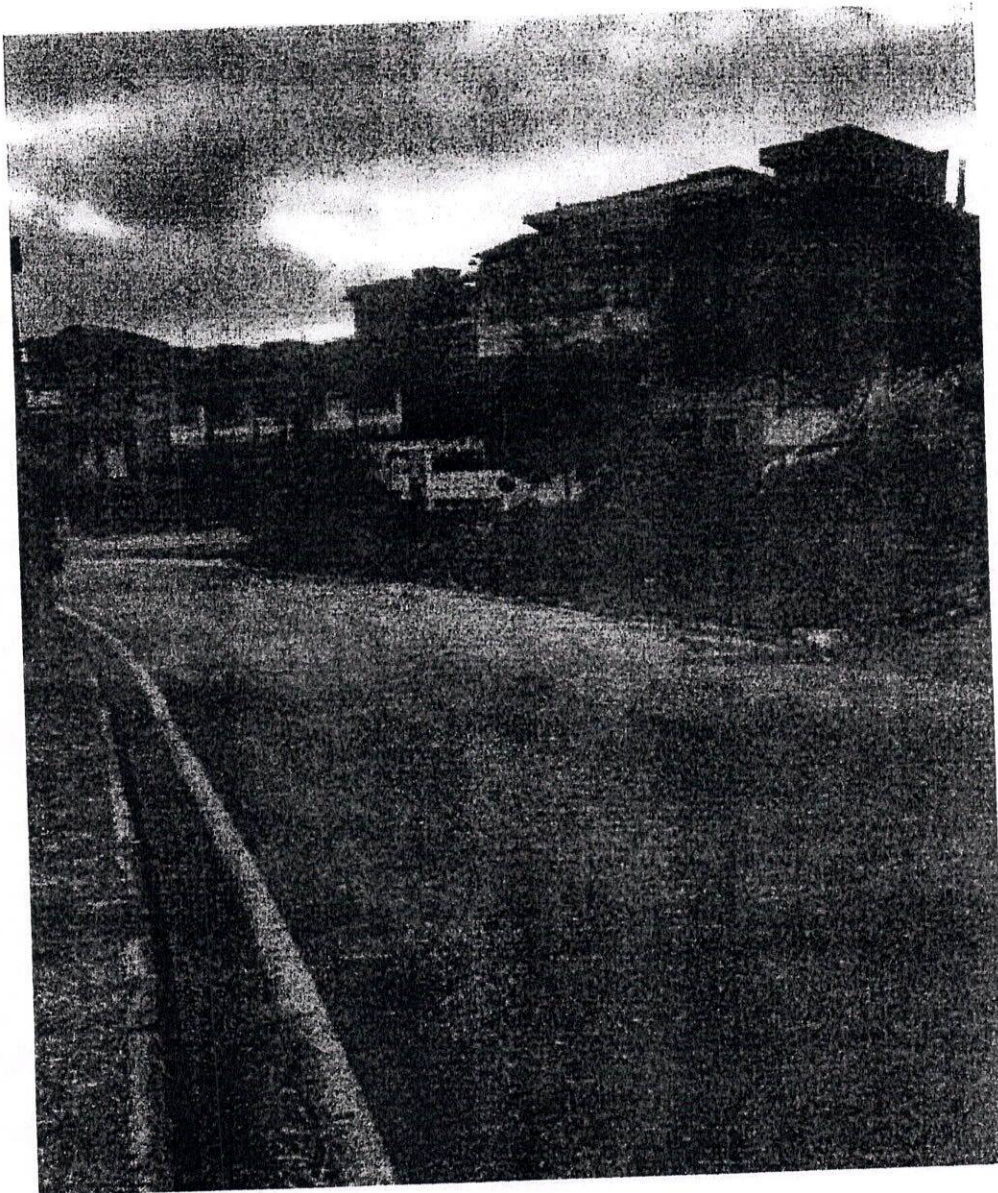
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Secretaria Municipal de Educação
Recebido em: 19/03/24
às 10:48
Michele Alves
Agente Administrativo
RE: 2810

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo